



**Associação Cultural Recreativa e Esportiva da UNICENTRO
ACRE/UNICENTRO**

EDITAL N° 002/2023-COEL/ACRE/UNICENTRO

O Presidente da Comissão Eleitoral da Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, designada por meio da Portaria nº 001/2023 de 31 de agosto de 2023 – PRESIDENTE ACRE/UNICENTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º, do art. 83, do Estatuto,

Considerando o contido no Edital n.º 001/2023-COEL/ACRE/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2023,

Considerando o contido na Ata 001-COEL/ACRE/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2023,

TORNA PÚBLICO:

1. A prorrogação do período de inscrição de chapa para concorrer ao pleito do dia 05 de dezembro de 2023, para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da ACRE/UNICENTRO, biênio 2024/2025, a qual será para o período de 29 de setembro de 2023 até as 17 horas do dia 06 de outubro de 2023, conforme os direcionamentos contidos no Edital n.º 001/2023-COEL/ACRE/UNICENTRO, de 22 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE.

Presidência da Comissão eleitoral, COEL, da Associação Cultural, Recreativa e Esportiva da UNICENTRO, ACRE/UNICENTRO, em 29 de setembro de 2023.


Ivonaldo Brandani Gusmão
Presidente COEL